



AUTORIZAÇÃO

A prefeita da Prefeitura Municipal de Cortês/PE, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão de Contratação a abrir o competente processo licitatório para Aquisição de produtos de limpeza para utilização do saldo residual do recurso enviado pelo Ministério Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), conforme Portaria n.º 672 de 28 de fevereiro de 2024, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Cortês, conforme solicitação da secretaria de finanças, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações legais.

Cortês/PE, 14 de março de 2024


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeita